



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Município de Jumirim, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.150/0001-19, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Dispensa 411-2024**.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 27/08/2024

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail proposta@jumirim.sp.gov.br até a data e horário limite: dia 30/08/2024 às 17h00.

Para a habilitação do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, o mesmo deverá apresentar seguintes documentos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

- I - Contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- II - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- IV - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e
- V - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, através do telefone (15) 3199-9800.



prefeiturajumarim
(15) 3199.9800
administracao@jumarim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumarim - SP
CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de esculturas temáticas.

Classificação do bem ou serviço.

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de esculturas temáticas de animais da floresta para a Praça Pedro Cinto visa embelezar a área de lazer e estimular a imaginação das crianças, criando um ambiente lúdico e educativo. Com isso, a área kids se tornará um espaço atrativo, consolidando Jumarim como referência em infraestrutura de lazer e educação, promovendo bem-estar e socialização.

As esculturas deverão ser fabricadas em fibra de vidro, uma vez que é um material durável e resistente às intempéries, reduzindo a necessidade de manutenção assim como o playground recentemente contratado.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE ÚNICO		
Item	Especificações Mínimas	Quantidade
1	Confecção de Girafa “Mãe” com Pintura Realista, possuindo aproximadamente 3,20m de altura x 0,60m largura x 1,45m comprimento, confeccionado em Fibra de vidro e resina de poliéster. Acabamento com material automotivo sendo usado tinta LACA e verniz de acabamento, sendo ele auto brilho 2 por 1. Com estrutura para fixação em base de concreto.	01
2	Confecção de Girafa “Filhote” com Pintura Realista, possuindo aproximadamente 2,00m altura x 0,40m largura x 1,30m comprimento, confeccionado em Fibra de vidro e resina de poliéster. Acabamento com material automotivo sendo usado tinta LACA e verniz de acabamento, sendo ele auto brilho 2 por 1. Com estrutura para fixação em base de concreto.	01
3	Confecção de Elefante, estilo “cartoon”, possuindo aproximadamente 1,60m altura, confeccionado em Fibra de vidro e resina de poliéster. Acabamento com material automotivo sendo	01



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

	usado tinta LACA e verniz de acabamento, sendo ele auto brilho 2 por 1. Com estrutura para fixação em base de concreto.	
4	Confecção de Leão, estilo "Cartoon", possuindo aproximadamente 2,00m altura x 0,40m largura x 1,30m de comprimento, confeccionado em Fibra de vidro e resina de poliéster. Acabamento com material automotivo sendo usado tinta LACA e verniz de acabamento, sendo ele auto brilho 2 por 1. Com estrutura para fixação em base de concreto.	01
5	Confecção de Onça, estilo "Cartoon", possuindo aproximadamente 0,73m altura x 0,35 largura x 1,75m comprimento, confeccionado em Fibra de vidro e resina de poliéster. Acabamento com material automotivo sendo usado tinta LACA e verniz de acabamento, sendo ele auto brilho 2 por 1. Com estrutura para fixação em base de concreto.	01
6	Confecção de Hipopótamo, estilo "Cartoon", possuindo aproximadamente 0,95 altura x 0,65 largura x 1,60m comprimento, confeccionado em Fibra de vidro e resina de poliéster. Acabamento com material automotivo sendo usado tinta LACA e verniz de acabamento, sendo ele auto brilho 2 por 1. Com estrutura para fixação em base de concreto.	01
7	Confecção de Zebra, estilo "Cartoon", possuindo aproximadamente 1,60m altura x 0,50 largura x 1,45m comprimento, confeccionado em Fibra de vidro e resina de poliéster. Acabamento com material automotivo sendo usado tinta LACA e verniz de acabamento, sendo ele auto brilho 2 por 1. Com estrutura para fixação em base de concreto.	01

4. PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato se inicia com a sua assinatura, encerrando-se na data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

O prazo para a contratada entregar e instalar as esculturas será de 6 (Seis) meses a contar do recebimento da respectiva Ordem de Início de Serviço (OS).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Subcontratação: Será admitida a subcontratação parcial do objeto, limitada ao transporte e a instalação das esculturas.



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

5.2. Garantia ou assistência técnica:

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze), ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

A garantia será prestada com vistas a manter as esculturas fornecidas e instaladas em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados nas esculturas (pintura, trincas, rachaduras, etc) ou nas instalações, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir da data da notificação.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo gestor do contrato.

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

As esculturas deverão ser instaladas na Praça Pedro Cinto, localizada na Rua Manoel Novaes, s/n, próximo a Igreja Matriz – Centro – Jumirim/SP, conforme disposição indicada pela contratante.

Todas as esculturas deverão ser instaladas de forma segura fixadas com base de ferro nas patas e parabolt para concreto.



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

A base de concreto para instalação será de responsabilidade da contratante.

As esculturas deverão ser fornecidas e instaladas em conformidade com as normas técnicas vigentes e especificações deste Termo de Referência.

Correrá por conta da contratada todas as despesas oriundas e pertinentes aos serviços tais como frete, impostos, encargos sociais, leis trabalhistas, fornecimento de ferramentas e EPI's, aluguel de caminhão guindaste e demais veículos caso necessário para instalação.

7. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será o Secretário da Obras, Transportes e Serviços.

O Fiscal de contrato, será designado através de Portaria.

Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

Caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, do recebimento definitivo do objeto.



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Administração
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18.535-000

Todo e qualquer pagamento devido pela CONTRATANTE será efetuado EXCLUSIVAMENTE através de depósito em conta corrente, devendo, portanto, as interessadas informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR LOTE.

As exigências de habilitação são aquelas arroladas no Aviso da Dispensa.

Juntamente com a proposta, a empresa interessada deverá apresentar catálogo/ficha técnica contendo fotos e especificações dos produtos ofertados sob pena de desclassificação.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

De acordo com pesquisa de preço do mercado devido a personalização do objeto.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no exercício de 2024: 4.4.90.52.00

11.1. Fonte do recurso

A despesa será suprida com recursos provenientes do tesouro